PORTARIA Nº 40 S.M.A de 06 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

 R E S O L V E:

**CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 03(tres) meses, com início em 15/09/2022 e término em 15/12/2022 referente ao período de 07/08/2015 a 07/08/2020 o(a**) TRABALHADOR, JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA**, funcionário(a) desta Prefeitura, matrícula nº 2000413, admitido(a) ao serviço em 07/08/1990 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 06/10/2022.

**Edilson Duarte Defanti Junior**

Secretário Municipal de Administração